



## EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

A Excelentíssima Doutora SILVANA SOUZA NETTO MANDALAZZO, MM. Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa – Paraná FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento que fica designada PRAÇA para o dia 12/04/2012 a partir das 10h (por preço igual ou superior à avaliação) e LEILÃO para o dia 12/04/2012 a partir das 14h (por qualquer lance, não sendo aceito o lance vil), a serem realizadas na Rua Balduino Taques, 123 – Centro – Ponta Grossa – Paraná (nas dependências do Hotel Vila Velha), e por propostas abertas, através do acesso do sistema LEILÃO “ON LINE” a partir de 01/04/2012, no endereço [www.vMLEILoes.com.br](http://www.vMLEILoes.com.br), todos os atos judiciais praticados pelo Sr. JAIR VICENTE MARTINS, Leiloeiro Público Oficial, já compromissado conforme Portaria Conjunta 01/99, com alterações da Portaria Conjunta 01/03 da 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Ponta Grossa, relativo aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados:

<b>EDITAL:</b>	<b>16/2012</b>
<b>AUTOS:</b>	02020.2010.678.09.00.7
<b>EXEQUENTE:</b>	MARA CRISTINA DE BRITTO MARTINS
<b>EXECUTADO:</b>	NEFRO MED S/S LTDA.
<b>BEM (NS):</b>	Apartamento nº. 22 (vinte e dois), inscrição imobiliária nº 08-6.35.70.0271.005, nos fundos, frente para a rua Frederico Bahls e constituído de: hall de entrada, estar íntimo, escritório, sala de jantar/estar, social com lareira, duas sacadas, dois banheiros sociais, dois quartos, uma suíte com sala vestir e banheiro privativo, cozinha, lavanderia, quarto e banheiro de empregada; no 6º pavimento ou 2º andar do “Edifício Eldorado”, à Avenida Vicente machado, 909, com área útil de 187,05m <sup>2</sup> , área construída privativa de 210,85m <sup>2</sup> , área comum de 99,90m <sup>2</sup> , sendo 42,27m <sup>2</sup> destinada a circulação residencial e 57.63m <sup>2</sup> destinada a duas vagas de garagens para guarda e circulação de veículos, área correspondente ou total de R\$ 310,75m <sup>2</sup> , com as demais medidas e confrontações constantes da matrícula nº 32.379 do 1º Registro de Imóveis de Ponta Grossa – Paraná.
<b>AVALIAÇÃO :</b>	R\$ 400.000,00
<b>DEPOSITÁRIO:</b>	n/c.
<b>ÔNUS:</b>	Consta Penhora no rosto dos autos relativas as seguintes execuções: Autos nº 01044.2010.678.09.00.9; Autos nº 02019.2010.678.09.00.2; Autos nº. 01289.2010.678.09.00.6; Autos nº 01422.2010.678.09.00.4.

Ficam os interessados cientes que em arrematando os bens constantes do presente EDITAL arcarão com as despesas com a publicação do Edital, bem como arcarão com a Comissão do Leiloeiro Público no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, em se tratando de bens móveis e imóveis. Constará como ônus sobre arrematação a assunção pelo arrematante dos impostos, taxas e débitos de qualquer natureza existentes sobre os bens arrematados. Tudo com fundamento no que dispõe a Ordem de Serviço Conjunta 01/2003 das Varas do Trabalho de Ponta Grossa. Os bens de posse do Depositário estarão à disposição para visitação na Rua João Ribeiro, 186 – Uvaranas, sempre nos 2 (dois) dias úteis que



**PODER JUDICIÁRIO**

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA - PARANÁ

antecedem as respectivas Hastas Públicas mencionadas neste Edital, cujos bens poderão ser visitados no período das 09h00min as 17h00min. Os arrematantes deverão se certificar do estado e conservação dos bens arrematados, não podendo alegar vício oculto, vez que os mesmos estão sendo postos à apreciação no estado em que se encontram, sujeitando-se aos termos do Art. 694 do CPC. Todos os arrematantes submetem-se aos prazos e decisões judiciais, e poderão ser chamados à lide na qualidade de terceiros interessados. Os licitantes que desejarem participar da Hasta Pública com a utilização do sistema Leilão “on line”, deverão obrigatoriamente aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores ([www.vMLEILOES.COM.BR](http://www.vMLEILOES.COM.BR)), cujas regras integram este Edital de Leilão. O uso da ferramenta, através de “login” e “senha” pessoais e intransferível vincula o licitante aos termos do Edital de Leilão, ao Contrato de Adesão, às Condições de Venda, além de todas as disposições legais aplicáveis à espécie, inclusive sanções na esfera civil e criminal por danos à execução e a dignidade da Justiça. Eventuais divergências e litígios advindos do uso do sistema disponibilizado pelo Leiloeiro Público serão dirimidas pelo Juízo da Execução, segundo as circunstâncias de cada caso.

Caso o executado ou o exequente não sejam encontrados ou não cientificados por qualquer motivo, valerá o presente EDITAL como intimação de PRAÇA e LEILÃO nas datas anteriormente mencionadas, bem como intimação quanto aos demais atos daí decorrentes.

Nos termos do Art. 215 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho da 9ª Região, de novembro de 2005, fica autorizado o parcelamento da arrematação, mediante sinal de, no mínimo, 40 % (quarenta por cento), e saldo em parcelas corrigidas pela TRD (Taxa Referencial Diária), acrescida de 1% a.m. Este EDITAL valerá de sua publicação, a qual ocorrerá em periódico desta cidade e afixado em local próprio desta Vara do Trabalho.

Ponta Grossa - PR, 16 de março de 2012.

SILVANA SOUZA NETTO MANDALAZZO  
Juíza do Trabalho

RITA DE CÁSSIA CANABRAVA MENDONÇA  
Diretora de Secretaria